



SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXV DCL N° 236

Brasília, sexta-feira, 23 de dezembro de 2016

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão*

Vice-Presidente: Juarezão**

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Rafael Prudente

Ouvidor: Lira

Procuradora Especial da Mulher: Telma Rufino

* com ressalva constante no processo nº 0285513-36.2016.3.00.0000-STJ

** Vice-Presidente no exercício da Presidência

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Luzia de Paula Rafael Prudente Liliane Roriz Julio Cesar

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Juarezão Robério Negreiros Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Chico Vigilante

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Joe Valle	Cláudio Abrantes Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Telma Rufino

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cláudio Abrantes Julio Cesar	Wasny de Roure Lira Agaciel Maia Luzia de Paula Rodrigo Delmasso

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Lira Agaciel Maia Wellington Luiz Telma Rufino	Chico Vigilante Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cristiano Araújo Joe Valle

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Joe Valle Wasny de Roure Cristiano Araújo Sandra Faraj Julio Cesar

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Liliane Roriz Wellington Luiz Cláudio Abrantes Ricardo Vale

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Joe Valle Juarezão Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes	Rafael Prudente Telma Rufino Agaciel Maia Lira Chico Leite

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Sandra Faraj Chico Vigilante	Wellington Luiz Bispo Renato Andrade Raimundo Ribeiro Prof. Reginaldo Veras Ricardo Vale

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Rodrigo Delmasso Vice-Presidente: Chico Leite Rafael Prudente Ricardo Vale Joe Valle	Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Robério Negreiros Wasny de Roure

atualizado em 18/11/2016

Sumário

Ata Sucinta da 106ª Sessão Ordinária	2
Ata Circunstanciada da 106ª Sessão Ordinária.....	124
Ata Sucinta da 25ª Sessão Extraordinária	174
Ata Circunstanciada da 25ª Sessão Extraordinária	225
Ata Sucinta da 26ª Sessão Extraordinária	271
Ata Circunstanciada da 26ª Sessão Extraordinária	273



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 106ª
(CENTÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

SÚMULA**PRESIDÊNCIA:** Deputados Agaciel Maia e Juarezão**SECRETARIA:** Deputados Telma Rufino e Robério Negreiros**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal**INÍCIO:** 15 horas e 17 minutos**TÉRMINO:** 18 horas e 31 minutos**PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|--------------------------------------|--|
| • Deputado Agaciel Maia – PR | • Deputado Lira – PHS |
| • Deputado Bispo Renato Andrade – PR | • Deputada Luzia de Paula – PSB |
| • Deputada Celina Leão – PPS | • Deputado Prof. Israel – PV |
| • Deputado Chico Leite – Rede | • Deputado Prof. Reginaldo Veras – PDT |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Rafael Prudente – PMDB |
| • Deputado Cláudio Abrantes – Rede | • Deputado Raimundo Ribeiro – PPS |
| • Deputado Cristiano Araújo – PSD | • Deputado Ricardo Vale – PT |
| • Deputado Delmasso – PTN | • Deputado Robério Negreiros – PSDB |
| • Deputado Joe Valle – PDT | • Deputada Sandra Faraj – SD |
| • Deputado Juarezão – PSB | • Deputada Telma Rufino – sem partido |
| • Deputado Julio Cesar – PRB | • Deputado Wasny de Roure – PT |
| • Deputada Liliane Roriz – PTB | • Deputado Wellington Luiz – PMDB |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

L I D O
Em 13/12/16

Secretaria Legislativa

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (L/SN/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas das 102ª e 103ª Sessões Ordinárias e da 23ª Sessão Extraordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Projetos de Lei Complementar nºs 88 e 89, de 2016**, de autoria do Deputado Delmasso.
- **Projeto de Lei nº 1.371, de 2016**, de autoria do Deputado Rafael Prudente.
- **Projeto de Lei nº 1.372, de 2016**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Projetos de Decreto Legislativo nºs 225 e 226, de 2016**, de autoria do Deputado Lira.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2016**, de autoria do Deputado Ricardo Vale.
- **Indicações nºs 9.298 a 9.301, de 2016**, de autoria do Deputado Juarezão.
- **Indicações nºs 9.302 a 9.316, de 2016**, de autoria do Deputado Delmasso.
- **Moção nº 564, de 2016**, de autoria do Deputado Delmasso.
- **Moção nº 565, de 2016**, de autoria do Deputado Joe Valle.
- **Moção nº 566, de 2016**, de autoria do Deputado Julio Cesar.
- **Requerimentos nºs 2.176 a 2.189, de 2016**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Requerimentos nºs 2.190 a 2.202, de 2016**, de autoria do Deputado Delmasso.
- **Requerimento nº 2.203, de 2016**, de autoria do Deputado Joe Valle.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES****DEPUTADO WELLINGTON LUIZ, líder do Bloco Amor por Brasília**

- Solidariza-se com os servidores do Serviço de Limpeza Urbana – SLU, presentes na galeria.
- Cobra uma atitude responsável do GDF em relação ao cumprimento de acordo de reajuste, firmado com a referida categoria, e mais eficiência da CLDF naquilo que lhe compete.
- Anuncia que a Subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Ledamar Souza Resende, já está aguardando para reunir-se com os parlamentares a fim de elaborar uma minuta de projeto relativa ao mencionado acordo.
- Elogia a dedicação e o apoio oferecidos pelos Deputados Juarezão, Agaciél Maia, Wasny de Roure e Rafael Prudente ao pleito dos servidores do SLU, e registra a presença do Deputado Rôney Nemer em plenário, também como apoiador do processo.

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (L/SN/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

- Lê trechos da representação, em desfavor da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, feita por Demóstenes Tres Albuquerque, Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, e emite a sua opinião favorável ao mencionado expediente.
- Sinaliza tentativa de intimidação por parte do governador do DF com o uso de setores da imprensa.

DEPUTADO WASNY DE ROURE, líder do PT

- Participa que o Distrito Federal termina o ano com um cenário de incerteza para os servidores públicos, e acrescenta que a Proposta de Emenda à Constituição nº 555, que será votada pelo Governo Federal, pode reduzir importantes direitos conquistados.
- Felicita os servidores do SLU pela sua luta, e informa que o GDF enviou um representante para discutir o projeto de lei que visa atender os pleitos da categoria.
- Discorre sobre o regime de capitalização dos recursos provenientes da previdência do servidor público, e tece críticas ao Governo por querer utilizá-los para sanear a folha de pagamento do serviço público.
- Defende que a dívida ativa dos estados é basicamente proveniente do não recolhimento dos impostos, o que causa o desabastecimento do crédito tributário.
- Avisa que, hoje, durante debate sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a Bancada do Partido dos Trabalhadores alertou que não se pode deixar de citar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, e solicita ao GDF que envie o projeto com as devidas correções.
- Destaca a importância de se conhecer as atas que autorizam a utilização dos recursos do Fundo do Servidor Público, para que a matéria possa ser apreciada por este Parlamento.

DEPUTADO DELMASSO, líder do Bloco Juntos por Brasília

- Expressa apoio aos servidores presentes na galeria.
- Divulga que será realizada hoje, às 19h, na CLDF, audiência pública para discussão do projeto de lei de sua iniciativa que trata da política de proteção animal no DF, e comenta que o tema traz repercussões na saúde ambiental.
- Assinala que o projeto apresentado atribui ao Estado a responsabilidade pela destinação dos animais mortos, de modo a evitar danos à saúde dos trabalhadores da limpeza urbana.
- Realça que os recursos do Fundo Único de Meio Ambiente do DF – Funam possibilitam o êxito da proposta.

DEPUTADO LIRA, líder do Bloco Brasília em Evolução

- Apoiar as reivindicações dos servidores do SLU presentes na galeria.
- Expõe a sua atuação parlamentar em favor de várias demandas dos moradores da Região Administrativa de São Sebastião.

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (L/SN/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

4

DEPUTADO AGACIEL MAIA, líder da Maioria

- Ressalta a necessidade de se construir saídas para solucionar os problemas do funcionalismo público do Distrito Federal.
- Avisa que está ocorrendo uma reunião, neste momento, para corrigir os proventos dos servidores do SLU.
- Defende o projeto de utilização dos recursos de capitalização do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev, e acredita que há desinformação sobre a matéria.
- Explana o referido projeto, e elenca os benefícios que a proposição poderá trazer para a economia de Brasília.
- Enfatiza que o Legislativo precisa apresentar sugestões para estancar a crise que assola o Distrito Federal.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO, líder do Bloco Popular Solidário Social

- Saúda os servidores públicos presentes na galeria, entre os quais distingue especialmente os trabalhadores da limpeza urbana.
- Realça que o projeto do Poder Executivo que prevê o uso de patrimônio do Iprev pretende a repetição em 2016 de solução empregada no exercício passado para a quitação da folha de pagamento do funcionalismo do DF, e lembra que o Governo descumpriu os compromissos assumidos anteriormente nesse tema.
- Acrescenta que o GDF também descumpriu compromissos firmados com os parlamentares quanto à derrubada de construções irregulares.
- Orienta os parlamentares do seu bloco a votarem contra o projeto do Iprev caso o Governo rejeite maior diálogo sobre a matéria.
- Adverte que o Governo poderia resolver o problema do SLU com facilidade mediante a edição de decreto que convalidasse a remuneração que os servidores tinham no dia 31 de dezembro de 2014.
- Registra a perda sofrida pelo futebol brasileiro em decorrência do acidente aéreo que vitimou a equipe da Chapecoense.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES**DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT**

- Alude à audiência pública realizada esta manhã, que contou com a presença do Secretário de Estado de Fazenda.
- Discorre sobre os motivos que impedem a votação do projeto encaminhado pelo GDF sobre a utilização de recursos do Iprev.
- Recomenda ao Governador a retirada do projeto e a convocação de reunião com a presença de todos os parlamentares desta Casa e de um representante de cada sindicato para juntos buscarem uma solução para este impasse.

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (L/SN/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

5

DEPUTADO RICARDO VALE – PT

- Lamenta o trágico acidente ocorrido com o a delegação do Chapecoense, e lembra que três dos mortos trabalharam em Brasília.
- Solicita ao Plenário que seja feito um minuto de silêncio em homenagem às vítimas.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Rede

- Presta condolências às vítimas do acidente aéreo que atingiu os atletas da Associação Atlética Chapecoense.
- Comenta os resultados de recente pesquisa que avaliou a credibilidade atribuída pelo público às instituições do DF, e congratula-se com a Polícia Civil pelo bom resultado obtido no referido estudo.
- Lamenta, contudo, o baixo grau de confiabilidade alcançado pela CLDF no conceito da comunidade, e salienta que a Câmara Legislativa tem atuado em prol da mesma.
- Sugere aos parlamentares o debate de providências para aumentar a transparência das ações do Poder Legislativo e aperfeiçoar a comunicação com o público, de modo a recuperar a imagem da instituição perante a sociedade.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ – PMDB

- Manifesta a sua solidariedade à Deputada Telma Rufino em razão de episódio, ocorrido hoje, envolvendo o Secretário Adjunto de Relações Legislativas, José Flávio de Oliveira.
- Apresenta dados do Tribunal de Contas da União que apontam falhas nas medidas adotadas pelo GDF em 2015, com amparo na Lei Complementar nº 899, de 2015, e diagnóstico de *deficit* para o fundo previdenciário.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.370, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza a reversão de parte do *superavit* técnico atuarial do Fundo Previdenciário do Distrito Federal e dá outras providências”. **LIDO.**

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Juarezão):

- Convoca os pares para sessão extraordinária a realizar-se na próxima quinta-feira, 1º de dezembro, às 9 horas.
- Declara encerrada a sessão.

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (L/SN/A/P)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

6

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 106ª Sessão Ordinária,
em 29 de novembro de 2016**

ATA SUCINTA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Revisora: _____ Supervisora: _____ Chefe do Setor: _____ (L/SN/A/P)



> SETAS - 000007 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN/DF****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 88 /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN/DF)**

LIDO
Em, 29.11.16
Secretaria Legislativa

Altera a Lei Complementar n.º 623, de 09 de julho de 2002, que "Cria o Parque Ecológico Vivencial Estância, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, e dá outras providências".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 623, de 09 de julho de 2002, passa a vigorar acrescido dos incisos IV, V, VI e VII com as seguintes redações:

Art. 3º

(....)

IV – proteger o acervo genético da flora e da fauna nativas da área de sua abrangência;

V – desenvolvimento de programas, projetos de observação ecológica e pesquisa sobre o ecossistema da região;

VI – incorporar medidas de recuperação em áreas degradadas para preservar a biodiversidade visando a conservação dos processos ecológicos naturais e a restauração de um ecossistema sustentável;

VII – proporcionar condições para a realização de atividades culturais, de recreação, lazer e esporte, em harmonia com a preservação do bioma do parque. 0

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/12/2016 17:17

Wesley 70799



SETAS - 000008 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO – PTN/DF****Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.**JUSTIFICAÇÃO**

A restauração ambiental é uma necessidade contemporânea e imposta por lei e a recuperação de áreas degradadas possibilita que diminua os riscos de extinção de ecossistemas naturais. A degradação do meio ambiente é uma ameaça às populações naturais, sendo uma das causas de extinção de espécies no planeta. Optar pela sustentabilidade é escolher pelas gerações futuras evitando perdas irreversíveis.

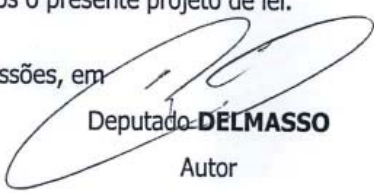
A conservação dos recursos naturais, além de proporcionar à comunidade um espaço onde pudessem ser desenvolvidas, desde recreação até projetos de educação ambiental, permite que a relação entre lazer, educação e conservação do meio ambiente seja uma relação totalmente compatível por criar um senso de responsabilidade à todos os envolvidos para a conservação da natureza.

As questões ecológicas, que indicam um caminho em direção à sustentabilidade, preservação e recuperação dos recursos naturais e melhoria da qualidade de vida, não podem ser tratadas nem trabalhadas de modo isolado, apenas sob a ótica da natureza, mas devem contemplar as relações homem-natureza, em seus múltiplos aspectos e formas de intercomunicação.

Trabalhar o homem e suas relações sociais numa perspectiva ecológica e ambiental significa desenvolver estudos e reflexões em torno da estrutura e formas de funcionamento de nossa sociedade, de sua cultura, de sua economia em consonância com estudos sobre o ambiente, desenvolvimento científico e tecnológico.

Ante todo o exposto, bem como considerando a importância da proposição para a sociedade distrital é que conclamo os Nobres Pares desta Casa de Leis no intuito de que juntos aprovemos o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**

Autor



SETAS - 000009 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN/DF****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº** **PLC 89 /2016****(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O
Em, 29, 11 16

Secretaria Legislativa

Altera a Lei Complementar n.º 57, de 14 de janeiro de 1998, que "Cria o Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul, na Região Administrativa XVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 57, de 14 de janeiro de 1998, passa a vigorar acrescido dos incisos IV e V com as seguintes redações:

Art. 3º

(....)

IV – estimular o desenvolvimento de atividades de educação ambiental para o desenvolvimento de ações socioeducativas;

V – promover a recuperação de áreas degradadas e sua revegetação com espécies nativas da região.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

45107 notary
SECRETARIA LEGISLATIVA 28/11/2016 15:03



> SETAS - 000010 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO – PTN/DF**JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo dos séculos, a atividade antrópica vem causando a degradação dos ecossistemas. Por causa dessa degradação, estamos passando por vários problemas ambientais, entre elas a falta de consciência da população em preservar o meio ambiente. Diante dessa situação, a recuperação de áreas degradadas e a sua revegetação de espécies nativas se tornam cada vez mais necessária para a restauração do meio ambiente. A escolha das espécies mais adequadas deverá basear-se em critérios de adaptabilidade edafoclimática, rusticidade, capacidade de reprodução, perfilhamento, velocidade de crescimento, adaptabilidade às condições de solo e subsolo e facilidade de obtenção de sementes. Devem ser previstos programas de plantio envolvendo, por exemplo, alunos de escolas na coleta de sementes e propágulos.

A degradação de uma área, independentemente da atividade implantada, verifica-se quando: a vegetação e, por conseqüência, a fauna, são destruídas, removidas ou expulsas; e a camada de solo fértil é perdida, removida ou coberta, afetando a vazão e qualidade ambiental dos corpos superficiais e/ou subterrâneos d'água. Quando isso ocorre, reflete-se na alteração das características físicas, químicas e biológicas da área, afetando seu potencial sócio-econômico.

O desenvolvimento de atividades de educação ambiental para o promover as ações socioeducativas desde recreação até projetos de educação ambiental, permite que a relação entre lazer e preservação do meio ambiente criará um senso de responsabilidade à todos os envolvidos para a conservação da natureza.

Ante todo o exposto, bem como considerando a importância da proposição para a sociedade distrital é que conclamo os Nobres Pares desta Casa de Leis no intuito de que juntos aprovemos o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____

Deputado **DELMASSO**

Autor



> SETAS - 000011 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Rafael Prudente***PL 1371 /2016****PROJETO DE LEI Nº**
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**L I D O**
29/11/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de
notificação compulsória da
neoplasia maligna, no Distrito
Federal e dá outras providências.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade de notificação compulsória de todo caso confirmado de neoplasia maligna no âmbito do Distrito Federal.

§ 1º - O preenchimento e envio do formulário de notificação caberá ao profissional de saúde responsável pelo diagnóstico da neoplasia maligna.

§ 2º - A notificação deve ser feita à Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º A obrigatoriedade de notificação compulsória será feita independentemente da origem do paciente ou do sistema de saúde que esteja vinculado.

Art. 3º Será mantido o sigilo médico da informação.

Art. 4º A neoplasia maligna passa a integrar a Lista de Doenças de Notificação Compulsória (DNC) para o Distrito Federal.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei em 90 dias.

Art. 6º Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA 24/Nov/2016 16:50

Wedley 30/14



> SETAS - 000012 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Rafael Prudente***JUSTIFICAÇÃO**

O Instituto Nacional do Câncer (Inca), órgão vinculado ao Ministério da Saúde, estima que, em 2016, o Brasil terá 596.070 novos casos de neoplasia maligna (câncer). Desse total, 295.200 serão de homens e 300.870 de mulheres.

Para o Distrito Federal, o Inca projeta 8.550 novos casos. Entre a população distrital, o câncer deve atingir 3.940 homens e 4.610 mulheres.

Com a maior longevidade da população, por conta dos avanços da Medicina e da melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, cresce, proporcionalmente, a possibilidade de se contrair a doença.

Apesar do medo que o câncer provoca entre os pacientes e familiares, em razão do alto índice de óbitos, a neoplasia maligna tem cura. As chances de vencer a temida moléstia são maiores quando o diagnóstico ocorre no estágio inicial da doença.

No Brasil, a desinformação é um problema a ser combatido. Principalmente a do paciente, que procura o médico tardiamente. Por sua vez, o poder público também padece pela falta de dados precisos sobre a doença.

Pesa ainda nos índices de óbito a demora na avaliação por falta de exames básicos, como a mamografia, no caso do câncer de mama. Muitas vezes, quando o tratamento finalmente é iniciado com o oncologista, já existe o comprometimento de outros vitais.

Uma medida que se faz necessária é a inclusão da neoplasia maligna entre as doenças de notificação compulsória. Este procedimento dará mais agilidade na identificação de casos confirmados, possibilitando a implantação imediata de ações públicas de prevenção e tratamento.

A partir dessas informações, a Secretaria de Saúde poderá direcionar seus investimentos com mais eficácia, além de realizar mutirões de exame para o diagnóstico da doença.

A neoplasia maligna entra no diagnóstico diferencial na presença de uma grande variedade de sintomas e achados clínicos ou radiológicos. Felizmente, a suspeita de neoplasia maligna, na maioria dos casos, não se confirma no diagnóstico. Desta forma, o correto seria a notificação compulsória somente nos casos confirmados, preferencialmente por exame anatomopatológico (histológico ou citológico) ou, na impossibilidade deste, pelo diagnóstico clínico e/ou radiológico.



> SETAS - 000013 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

Como o diagnóstico anatomopatológico é o padrão ouro no diagnóstico oncológico, este deve ser primordialmente notificado por patologista. Isto também facilitaria em muito o controle pela Secretaria de Estado de Saúde, pois o número de especialistas (patologistas) e laboratórios de anatomia patológica é bem menor que o universo de médicos não-patologistas no Distrito Federal.

Excepcionalmente, o diagnóstico de neoplasia maligna não é feito através de estudo anatomopatológico. Por exemplo: tumores em sistema nervoso central pela dificuldade técnica de realização da biópsia; ou pela condição clínica limitada do paciente (pacientes terminais em estágio muito avançado). Nestas situações a notificação compulsória de neoplasia maligna poder-se-ia ser feita pelo médico não-patologista responsável pelo atendimento do paciente.

A notificação também é um valioso instrumento para o planejamento das políticas de saúde pública.

Com os dados em mãos, será possível promover campanhas educacionais para o esclarecimento da população sobre a importância da detecção precoce da doença. Para a classe médica, o trabalho pode ser focado para a orientação dos sintomas mais comuns da doença, às vezes não observados na consulta.

Isto posto, a obrigatoriedade da notificação compulsória do câncer é uma exigência que ajudará no trabalho de prevenção e orientação, bem como na implantação de ações que permitam salvar o bem maior do ser humano: a vida.

Ressalte-se que, como já ocorre com outras doenças inseridas na lista de notificação compulsória, deve-se preservar o sigilo médico da informação.

Ante o exposto, sendo parlamentar que também se sente na responsabilidade de colaborar com as ações de saúde do Distrito Federal, é que encaminho o presente Projeto de Lei solicitando dos nossos ilustres pares que a ele dispensem a melhor das acolhidas visando sua aprovação.

Sala das Sessões,


RAFAEL PRUDENTE
DEPUTADO DISTRITAL

> SETAS - 000014 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****PROJETO DE LEI Nº**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS/DF)**PL 1372 /2016**LIDO
Em 29/11/16
Secretaria Legislativa**Institui e inclui no Calendário Oficial
de Eventos do Distrito Federal o Dia do
Advogado Criminalista.****A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o Dia do Advogado Criminalista, a ser comemorado anualmente no dia 2 de dezembro, passando a constar do calendário comemorativo oficial do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Poder Executivo tomará as medidas acessórias à execução desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo instituir e incluir no calendário oficial do Distrito Federal, o dia do Advogado Criminalista.

Trata-se de justa homenagem, que esta Casa pretende promover aos Advogados que atuam na área criminal.

O Advogado Criminalista é a imagem primeira da Justiça. Quando pessoas simples pensam na figura do advogado, logo o imaginam de beca,

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

PFICS

> SETAS - 000015 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

diante de um Júri. A primeira cena que vislumbra o homem médio, jamais é a de um advogado tributarista ou de um civilista. Para o povo, advogado é aquele que enfrenta o promotor e solta as pessoas. Claro que é uma visão distorcida, mas é, sem dúvida o espelho da realidade.

Dos profissionais da advocacia, notadamente nos últimos tempos, sem dúvida alguma os que mais enfrentam as agruras do cotidiano são os que se dedicam à advocacia criminal. Quase todo dia estão diante de policiais arbitrários, "operações" ilegais, prisões irregulares, juízes soberbos, funcionários públicos mal-educados, enfim, uma lista enorme de vicissitudes que outros advogados não conhecem no seu dia a dia.

A profissão de advogado foi constitucionalizada na Carta Magna de 1988, reconhecendo o legislador a sua indispensabilidade à administração da Justiça e a inviolabilidade do advogado por atos e manifestações no exercício profissional.

Quando a opinião pública, comovida, negar-se a ver e a ouvir os fatos, o advogado criminalista deve manter os olhos bem abertos e os ouvidos atentos para conduzir o seu constituído pelos caminhos do Estado de Direito.

Com independência e arrojo, ele deve promover a sua defesa, independentemente de ser amado ou odiado, e cumprir com dignidade a função tutelar do direito.

O que poucos sabem, porém, é a razão para escolha da data comemorativa. Em verdade, é uma homenagem a visionários advogados que, reunidos no Teatro Ruth Escobar, aos 2 de dezembro de 1982, fundaram a Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo. A data de fundação da Acrimesp, pois, é que dá origem a comemoração festiva.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

PFICS

> SETAS - 000016 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Curiosamente, a data que é oficial apenas no Estado de São Paulo, propagou-se por todo o país e hoje há outros Estados em que se comemora, dia 02 de dezembro, o Dia do advogado Criminalista.

Certo da importância da matéria em tela, apresento o presente projeto de lei, esperando o apoio dos nobres pares na sua aprovação.

Sala de Sessões, em _____ de novembro de 2016.


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**
Autor.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

PFICS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 225 /2016 /2016
(Dep. Lira)**

L I D O
Em, 29.11.16
Secretaria Legislativa

**Concede o Título de Cidadã Honorária à
Senhora Lúcia Divina Barreira Bessa.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Lúcia Divina Barreira Bessa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Lúcia Divina Barreira Bessa. Advogada e professora universitária, a senhora Lúcia Bessa, como é mais conhecida, exerce um trabalho de grande relevância nas áreas jurídica, social de cidadania e de direitos humanos. Tem atuação destacada em defesa dos direitos das mulheres, da igualdade racial e no combate à violência doméstica e à intolerância religiosa.

Nascida em Brasília-DF, em 27 de agosto de 1963, Lúcia Bessa é formada em Direito pelo UniCeub, e pós-graduada em Direito do Trabalho, pelo UniCeub, e em Metodologia e Didática para o Ensino Superior, pela Universidade Católica de Brasília. É casada e tem uma filha.

É subsecretária de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal (SEDESTMIDH) desde 23 de março de 2016. Também é diretora jurídica da Associação Comercial e Industrial de Taguatinga (ACIT) desde janeiro de 2016.

Destaca-se ainda como presidente e fundadora do Instituto Mulher Viva – Direitos e Cidadania, que atua nas áreas de empoderamento feminino, prevenção de doenças, combate à violência doméstica e familiar, geração de emprego e renda, oferecendo orientação jurídica e social (desde 2015).

Em sua luta na defesa dos direitos femininos assumiu, por três gestões, a Secretaria do Conselho dos Direitos da Mulher. Criado pelo Decreto nº 11.036 de 9 de março de 1988, tem por finalidade assegurar à mulher o exercício pleno de sua participação e



> SEAS - 000018 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LIRA – (PHS-DF)**

protagonismo no desenvolvimento econômico, social, político e cultural do DF, na perspectiva de sua autonomia e emancipação.

Na OAB/Conselho Seccional do Distrito Federal, a Senhora Lúcia Bessa tem demonstrado seu valor como presidente da Comissão de Combate à Violência Familiar e vice-presidente da Comissão da Mulher Advogada, ambos no triênio 2016/2018. Além disso, foi presidente da Comissão da Mulher Advogada da Subseção de Taguatinga, no triênio 2013/2015; vice-presidente da Fundação de Assistência Judiciária, no triênio 2009/2011; e vice-presidente da Comissão de Igualdade Racial.

A Senhora Lúcia Bessa também é, desde 2015, membro do Business Professional Woman, filiada à Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais – BPW – Brasil, e por intermédio dessa, à BPW internacional – International Federation of Business and a Professional Women. A missão da BPW é agregar mulheres de negócios e profissionais, orientar seu desenvolvimento pleno nas esferas do poder público e de mercado. Mantendo consonância com e interação harmoniosa com a iniciativa privada e demais Associações e ONGs nacionais como internacionais.

Outra ação de destaque foi como Conselheira do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal I (CONSEA-DF). Instituído pela Lei nº 4.085, de 10 de janeiro de 2008, é um órgão colegiado de caráter permanente, de assessoramento direto ao governador do Distrito Federal. Tem como finalidades apoiar a implementação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal e a garantir o direito humano à alimentação adequada.

Na área acadêmica, foi professora do Curso de Direito da UDF e do UniCeub (1994/1995) e membro da Academia Taguatinguense de Letras (UTL).

Como reconhecimento pelo seu dinamismo e por seu trabalho valioso em diversas áreas, a Senhora Lúcia Bessa foi agraciada com o Prêmio Mulheres que Brilham, em 2015, pelo Jornal Satélite, em parceria com a OAB/Taguatinga. E também recebeu, em 25 de outubro de 2016, o Prêmio Religare, por sua atuação no combate à intolerância religiosa.

Ante o exposto e pelo importante papel na sociedade, sobretudo na defesa dos direitos e de políticas públicas para as mulheres, sua luta pela igualdade racial e sua atuação em movimentos sociais, além de sua dedicação ao trabalho de combate à violência doméstica e à intolerância religiosa, conto com o apoio dos nobres deputados desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

**Dep. Lira
PHS**

> SETAS 000019 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****GAB. DEPUTADO LIRA**

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº PDL 226 /2016**(autor: Dep. Lira)**

L I D O
Em, 29/11/16
Secretaria Legislativa

Concede o Título de Cidadã Honorária de
Brasília à Senhora **Braulina Mendes Carvalho**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **decreta:**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadã honorária de Brasília à Senhora Braulina Mendes Carvalho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A concessão da presente homenagem revela-se legítima e possível em face da história de vida da homenageada confundir-se com a própria história desta cidade.

Nascida em 12 de março de 1939, em correntina-BA, dona Braulina, como é conhecida e tratada por todos que a conhecem, em 1957 veio para Brasília já que seu pai havia sido convidado por Bernardo Sayão para ajudar na construção da cidade. 10 anos após sua chegada foi uma das pioneiras na luta pela criação da cidade do Guará, participando ativamente do mutirão de construção das primeiras 800 casas. Foi ainda presidente da associação de moradores do Vale do amanhecer entre 1990 e 1994, sendo que durante sua gestão a comunidade conquistou asfalto, transporte coletivo, iluminação pública, postos de saúde e diversos outros avanços.

A pioneira também foi responsável pela fundação da Escola Técnica do Areal, em Águas Claras, e pela criação da extensão da UNB em regiões administrativas como Planaltina, Gama e Ceilândia, tudo em meados de 1993.

Quanto à sua vida privada, iniciou estudos de canto como terapia na escola de música de Brasília, participando posteriormente de vários cursos de verão internacional, ingressando em coro sinfônico e coro italiano com a maestra Edilurdes.

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/NOV/2016 15:17

Wenderson

4



> SETAG - 000020 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**GAB. DEPUTADO LIRA**

2

Atualmente interpreta música popular, italiana e erudita, já tendo sido agraciada com diversas condecorações e certificados pelos relevantes trabalhos em prol da cultura que enaltece nosso país, dentre os quais o título de Dama Comendadora em reconhecimento de vulto histórico. Além disso, o livro Poeira e Batom, que conta a história das 50 primeiras mulheres de Brasília no início da desta capital, narra a saga da Sr^a Baulina.

Ao se referir a nossa cidade, a homenageada sempre afirma que Brasília é uma cidade abençoada por Dom Bosco pois ama cada canto desta cidade que precisa ser amada como de fato merece.

Por todo o exposto, não resta dúvida de que a pioneira que tanto lutou para consolidação desta cidade como capital do país é, de fato, merecedora da presente honraria razão pela qual conclamo aos nobres pares a aprovar o presente projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões,

DEP. LIRA

PHS

4



SETAS - 000021 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DEPUTADO DISTRITAL RICARDO VALE – PT/DF****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 227 /2016-29/11/16
(Do Deputado RICARDO VALE)**

Secretaria Legislativa

**Concede o Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor João Tenório de
Albuquerque.****A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Tenório de Albuquerque.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

João Tenório de Albuquerque é brasileiro, nascido no dia 3 de fevereiro de 1949, na Fazenda Guararema, no Município de Bento de Abreu no Estado de São Paulo. Possui três filhos, três netas e uma bisneta.

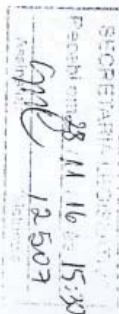
Chegou ao Núcleo Bandeirante - antigamente conhecido como Cidade Livre - no dia 17 de março de 1957, acompanhado dos pais, onde reside desde aquela data.

Trabalhou no Ministério da Agricultura, foi Assessor do Gabinete dos Governadores Joaquim Roriz e Cristovam Buarque, Assessor do Gabinete do Administrador Regional do Cruzeiro, do Gabinete da Subsecretaria do Estado de Direitos do Consumidor - PROCON, Gerente do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU e Conselheiro Executivo de Políticas de fortalecimento das Famílias de Baixa Renda do Distrito Federal.

Aos 12 anos de idade participou, ao lado do pai, do movimento pela fixação e urbanização do Núcleo Bandeirante. Mais tarde foi Presidente da Associação dos Pioneiros do Núcleo Bandeirante, eleito pela comunidade. Trabalhou pelo movimento "Diretas Já" e foi um dos fundadores do Partido Democrata Cristão - PDC. Foi fundador da Associação dos Inquilinos do Núcleo Bandeirante, Vice-Presidente do Centro de Assistência de Apoio e Orientação aos Aids do DF e Delegado Educador e Orientador do Instituto Brasileiro de Proteção aos Animais - IBPA.

Participou ativamente de vários movimentos sociais e políticos da nossa Capital e foi agraciado com diversos prêmios, dentre os quais podemos destacar:

- Cidade de Brasília em 1990 e 1992;
- Troféu Mané Garrincha, em 1994;
- Destaque no Núcleo Bandeirante, em 2000;
- Personalidade do ano, em 1991 e 1993;





> SETAS - 000022 <

2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO VALE – PT/DF

- Amigo do Esporte, em 1993;
- Diploma Pioneiro do Núcleo Bandeirante, em 1987;
- Diploma "Pioneirismo de Brasília".

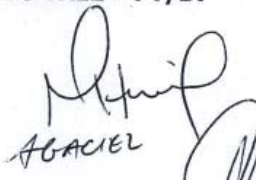
Com seu profícuo trabalho em prol da sociedade brasiliense e do povo do Núcleo Bandeirante, o Senhor João Tenório de Albuquerque contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento da nossa Capital.

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo aos nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, novembro de 2016.


Deputado RICARDO VALE – PT/DF


AGACIEL







> SETAS - 000023 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DIST**ZÃO**

IND 9298/2016

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão)

LIDO
Em, 29.11.16
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO SETOR QNL, EM TAGUATINGA - RA III.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder executivo, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a operação tapa buracos no Setor QNL, em Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos moradores do Setor QNL de Taguatinga, os quais lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere ao asfalto, que encontra-se precário necessitando urgentemente que seja realizada a operação tapa buracos.

O trânsito na região é intenso e os moradores tentam desviar dos inúmeros buracos que aumentam dia-a-dia, oferecendo insegurança aos condutores de veículos e mais ainda, aos pedestres que sentem dificuldades para transitar na área.

A operação tapa buracos está diretamente ligada à segurança pública, visto que facilitará o tráfego de veículos e pedestres na região e reduzirá, sensivelmente, os constantes e sérios acidentes naquele Setor.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB



> SETAS - 000024 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL

IND 0299/2016

INDICAÇÃO
(Do Senhor Deputado Juarezão)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, A OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO SETOR "H" Norte, EM TAGUATINGA - RA III.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder executivo, por intermédio da Administração Regional de Taguatinga, em parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal a operação tapa buracos no Setor "H" Norte, em Taguatinga, em Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos inúmeros comerciantes da região conhecida como "Setor H Norte" em Taguatinga, onde reúne várias oficinas e lojas de auto peças de todas as marcas e modelos de veículos, inclusive ferro velho. Os serviços atendem praticamente a tudo o que se precisa para o reparo de automóveis

Os comerciantes locais, lutam por melhorias no local, principalmente no que se refere ao asfalto, que encontra-se precário necessitando urgentemente que seja realizada a operação tapa buracos.

A operação tapa buracos está diretamente ligada à segurança pública, visto que facilitará o tráfego de veículos e pedestres na região e reduzirá sensivelmente os constantes e sérios acidentes no Setor.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em


JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB



> SETAS - 000025 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL**INDICAÇÃO**

IND 9300/2016

(Do Senhor Deputado Juarezão)LIDO
Em 29/11/16
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, A INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO OSTENSIVO E PREVENTIVO DE POLICIAMENTO NO SETOR "H" NORTE, EM TAGUATINGA – RA III.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e da Paz Social, a intensificação do policiamento ostensivo e preventivo no Setor "H" Norte, em Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Setor "H" Norte, em Taguatinga, reivindicaram urgentemente, providências quanto a melhoria no trabalho do policiamento ostensivo e preventivo, realizado pela polícia militar, visto que a criminalidade tem tomado conta da região, trazendo insegurança e sérios prejuízos a todos os comerciantes.

O objetivo é a redução da criminalidade, através do combate ao tráfico de drogas, a roubos e furtos, resgatando a segurança para os moradores e comerciantes da região que já se encontram extenuados com a situação.

Pelo exposto, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em


JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB



> SETAS - 000026 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRI

ÃO

IND 9301/2016

**INDICAÇÃO**
(Do Senhor Deputado Juarezão)L I D O
Em, 29/11/16

Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, A MELHORIA DA ILUTMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR "H" NORTE, EM TAGUATINGA - RA III.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugerimos ao poder executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a melhoria da iluminação pública no Setor "H" Norte, em Taguatinga - RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de solicitação dos comerciantes do Setor "H" Norte, em Taguatinga, quanto a revitalização da iluminação pública, visto que a atual não satisfaz as necessidades do Setor devido à precariedade da mesma.

A política de segurança envolve, também, iluminação pública. A má iluminação ou a falta dela nas ruas contribui para a prática de crimes, deixando os cidadãos e em especial, os comércios vulneráveis.

A iluminação pública é elemento extremamente relevante porquanto permite o policiamento ostensivo de forma mais eficiente e efetivo, trazendo o mínimo de segurança aos cidadãos.

Deste modo, peço quando de sua tramitação na comissão de mérito, o apoio dos seus membros para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em

JUAREZÃO
DEPUTADO DISTRITAL
PSB



SETAS - 000027
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



INDICAÇÃO Nº INN 9302/2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em, 29/11/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção e implantação de creches, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção e implantação de creches, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção e implantação de creches, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Trata-se de demanda da comunidade do Itapoã endereçada ao Poder Executivo para que, por meio da Secretaria de Estado de Educação, construa creches e também amplie a oferta de creches haja vista a enorme e crescente demanda pelos serviços disponibilizados pelas creches.

Ademais constitui dever de o Poder Público desenvolver políticas e ações que culminem na preservação do bem-estar da população, garantindo desta forma p o acesso ao lazer, bem como a viabilização do fornecimento de condições aptas a ensinar o pleno desenvolvimento da população. *o*

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/NOV/2016 15:07

151047
Rodrigo Delmasso



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



Sendo assim, considerando que a comunidade do Itapoã sofre com a insuficiência de opções de educação, e ainda que o pleno atendimento da demanda supra possui o condão de viabilizar melhores condições de aprendizagem, é que conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ ND 9303/2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODAHB, a regularização fundiária da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODAHB, a regularização fundiária da Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Itapoã, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à regularização fundiária.

É importante ressaltar que cabe ao Poder Público desenvolver ações definitivas em prol do bem-estar da população, o que pressupõe a aplicação de recursos públicos destinados à habitação, para controle urbanístico.

É inconcebível que o mesmo cidadão que paga seus impostos em dia, não receba os investimentos e melhorias advindas de seus tributos. A aprovação desta proposição de faz necessária, pois visa sanar um problema social na cidade.



> SETAS - 000030 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Dado a relevância da solicitação, inclusive por proporcionar aos moradores da região, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Diante do exposto e sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

7904



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 9304/201
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

LIDO
Em 29/11/2016
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a implantação da pavimentação asfáltica nas quadras 202, 203, 318, 378 e 379, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a implantação da pavimentação asfáltica nas quadras 202, 203, 318, 378 e 379, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/12/2016 15:06
Thayane 70154

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores do Itapoã, considerando que os mesmos sofrem com as consequências de ruas esburacadas e defeituosas, causando diversos problemas à comunidade, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de trânsito e desgaste de veículos.



> SETAS - 000032 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, consequentemente, sua qualidade de vida.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 9305/2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em 29 / 11 / 2016
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a criação de Batalhão da Polícia Militar, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a criação de Batalhão da Polícia Militar, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Itapoã, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à segurança pública.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da melhoria na segurança pública, considerando que os mesmos sofrem com as conseqüências da não existência de policiamento ostensivo, deixando a população amedrontada e aflita, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais freqüente.

A Polícia Militar do Distrito Federal, corporação fundamental para o sistema de segurança pública de nossa capital, mantém em seus quadros policiais com o objetivo de realizar um patrulhamento preventivo e ostensivo a toda população do Distrito Federal.

Apesar de ser umas das regiões mais jovens do país, o Distrito Federal tem apresentado uma posição assustadora nas estatísticas sobre a violência no Brasil. Um dos Estados mais ricos da Federação, o Distrito federal tem encabeçado pesquisas e estatísticas sobre a criminalidade. *Thayane 70154*



> SETAS - 000034 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Embora os números sejam alarmantes, não é preciso recorrer às estatísticas para aferir a escalada da violência no Distrito federal. Há algum tempo os moradores do Itapoã tem convivido com trágicas incidências de crimes de toda a natureza, noticiados diariamente na televisão e jornais.

O atual cenário de violência que assola o Distrito Federal, embora desolador não é nada inusitado. Isso, pois infelizmente, a criminalidade é uma característica comum às cidades desenvolvidas, que embora se caracterizem por serem grandes centros, estão voltadas em um cinturão de violência e criminalidade.

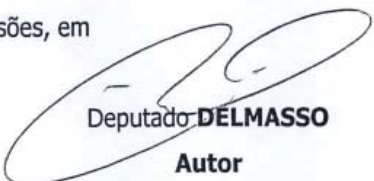
É dever do Estado promover ações que garantam a segurança da população, cabendo ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem-estar, tranquilidade e, sobretudo vida, aos seus cidadãos.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Com a criação do Batalhão da Polícia Militar no Itapoã haverá um incremento e fortalecimento no policiamento ostensivo e preventivo nesta área e adjacências, dinamizando as rondas visando coibir diversos crimes. A prevenção e investigação de crimes são atividades essenciais do Estado e tendo em vista a importante função econômica e social é imprescindível que a estrutura dos órgãos de segurança esteja adequada e sintonizada com as necessidades dos diversos setores da sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASO**

Autor

JMM



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 9306 /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em 29 / 11 / 2016
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a retomada da construção do Fórum, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, a retomada da construção do Fórum, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Itapoã, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à um Fórum de Justiça de primeiro grau.

As Circunscrições Judiciárias do Itapoã, Guará, Águas Claras e Recanto das Emas, criadas pela Resolução n.º 14/2010, ainda não dispõem de um Fórum de Justiça. Assim, até a implantação dessas circunscrições definidas pelas Resoluções 004/2008 e 002/2012.

A retomada da construção do Fórum é uma maneira de consolidar a Justiça na respectiva Região Administrativa, garantir mais conforto aos cidadãos, gerar

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/Nov/2016 15:06

Thayane 70154



> SEITAS - 000036 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

emprego e renda, além de atender os apelos não só da região, mas sobretudo da cidadania e da democracia.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Diante do exposto e sendo uma reivindicação justa, e de relevante interesse público, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DELMASSO**
Autor

2004



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 9307/2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em, 29 / 11 / 2016
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Escolas Públicas de nível médio, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Escolas Públicas de nível médio, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da prefeitura comunitária do Itapoã. A referida Prefeitura, luta incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à educação.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de construção de escolas públicas de nível médio, tendo em vista que, atualmente, as crianças, jovens e adultos que habitam a região padecem com a falta de escolas públicas no local e precisam se deslocar até Taguatinga ou Núcleo Bandeirante para poderem estudar. Em virtude das escolas dessas localidades já estarem sobrecarregadas, várias crianças, jovens e adultos ficam sem estudar, pela simples falta de vagas. E isso acontece pelas razões óbvias que já nos são velhas conhecidas: o excesso de alunos e a quantidade ínfima de escolas públicas. ∪

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/Nov/2016 15:06
Thayane 20154



> SETAS - 000033 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

Com isso, a sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade. Atualmente, considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimento que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida. A escola tornou-se local de grande ascensão social.

O acesso à educação é dever do Estado constitucionalmente previsto e engloba também o acesso das crianças, jovens e adultos à escola com ensino de qualidade.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado DELMASSO
Autor



> SETAS - 000039 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****INDICAÇÃO Nº _____ IND 9308/2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O
Em, 29/11/2016
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde ou Unidade de Pronto Atendimento - UPA na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde ou Unidade de Pronto Atendimento - UPA na Região Administrativa Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Itapoã, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à saúde.

Os moradores chamam atenção para a necessidade de construção de posto de saúde ou unidade de pronto atendimento – UPA na região do Itapoã.

Com isso, os moradores, por vezes com enfermidades que demandam atendimento urgente, precisam percorrer longas distâncias para encontrar assistência médica e nem sempre conseguem atendimento devido ao elevado número de demandas. ♡

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/Nov/2016 15:06

4514 mufhoyt

> SETAS - 000140 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos Postos de Saúde ou UPAs é de extrema importância para garantir o acesso de todos os cidadãos à assistência médica.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em



Deputado **DEMASSO**
Autor

2049



> SETAS - 000041 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****INDICAÇÃO Nº _____ IND 9309 /2016****(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)****L I D O**Em, 29 / 11 / 2016

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação das equipes de Assistência Básica do Programa Saúde da Família, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação das equipes de Assistência Básica do Programa Saúde da Família, na Região Administrativa Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Itapoã, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere à saúde.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da ampliação das equipes de Assistência Básica do Programa Saúde da Família na região do Itapoã.

Com isso, os moradores, por vezes com enfermidades que demandam atendimento urgente, precisam percorrer longas distâncias para encontrar assistência médica e nem sempre conseguem atendimento devido ao elevado número de demandas. ®

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/NOV/2016 15:06
45107 ruben



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos Postos de Saúde ou UPAs é de extrema importância para garantir o acesso de todos os cidadãos à assistência médica.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor



> SETAS - 000043 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****INDICAÇÃO Nº _____ ND 9310/2016**
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**L I D O**
Em 29/11/2016
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a duplicação da via que liga o Itapoã ao Paranoá, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a duplicação da via que liga o Itapoã ao Paranoá, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a duplicação e iluminação da via que liga o Itapoã ao Paranoá, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Trata-se de reivindicação dos moradores e usuários que trafegam pela referida via, causando diversos acidentes, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputado **DELMASSO**
Autor

2004



> SETAS - 000044 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



INDICAÇÃO Nº _____ **IND 9311/201**

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em, 29/11/2016

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a duplicação da via DF-250, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a duplicação da via DF-250, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a duplicação da via DF-250, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Trata-se de reivindicação dos moradores e usuários que trafegam pela referida via, causando diversos acidentes, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO**

Autor

3104



> SETAS - 000045 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



INDICAÇÃO Nº _____ IND 9312 /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em, 29/11/2016

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de Vila Olímpica, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de Vila Olímpica, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de Vila Olímpica, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que os mesmos sofrem com a falta de espaços esportivos para atender, sobretudo as crianças e adolescentes, de forma que possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, possibilitando melhorias imediatas na qualidade de vida da população.

São evidentes os benefícios que a prática cotidiana de exercícios físicos e esportes traz para qualquer faixa de idade, raça ou sexo. Desta forma, é de interesse geral que se propicie locais adequados e acessíveis para que a população possa realizar estes exercícios.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO**

Autor

2016



> SETAS - 000046 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****INDICAÇÃO Nº _____ IND 9313 /2016****(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O
Em. 29/11/2016
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a duplicação da via DF-001, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a duplicação da via DF-001, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a duplicação da via DF-001, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Trata-se de reivindicação dos moradores e usuários que trafegam pela referida via, causando diversos acidentes, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do Itapoã.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
Deputado **DELMASSO**

Autor

2016



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



INDICAÇÃO Nº _____ IND 9314/2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

L I D O
Em. 29/11/2016
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação do Terminal Rodoviário Central, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a construção do Terminal Rodoviário Central, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade do Itapoã, que lutam incessantemente por melhorias na qualidade de vida dos moradores daquela região, principalmente no que se refere ao transporte público.

Os moradores chamam atenção para a necessidade da construção do Terminal Rodoviário, considerando que os passageiros sofrem com a falta de uma infraestrutura adequada para atendê-los. A construção possibilitaria maior conforto e menos transtornos à população.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado DELMASSO

Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA 23/12/2016 15:04
hs10c-enfhyt



> SETAS - 000048 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****INDICAÇÃO Nº _____ IND 9315 /2016****(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

L I D O
Em, 29 / 11 / 2016
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de passarela nas proximidades do balão da via que liga o Itapoã/Paranoá e Barragem do Paranoá, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de passarela nas proximidades do balão da via que liga o Itapoã/Paranoá e Barragem do Paranoá, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de passarela nas proximidades do balão da via que liga o Itapoã/Paranoá e Barragem do Paranoá, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Trata-se de reivindicação dos moradores e usuários que trafegam pela referida via, causando diversos acidentes, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO**

Autor



> SETAS - 000049 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****INDICAÇÃO Nº _____ IND 9316 /2016****L I D O****(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**Em. 29 / 11 / 2016

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de viaduto sobre o balão da via que liga o Itapoã/Paranoá e Barragem do Paranoá, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, a construção de viaduto sobre o balão da via que liga o Itapoã/Paranoá e Barragem do Paranoá, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de viaduto sobre o balão da via que liga o Itapoã/Paranoá e Barragem do Paranoá, na Região Administrativa do Itapoã – RA XXVIII.

Trata-se de reivindicação dos moradores e usuários que trafegam pela referida via, causando diversos acidentes, além de ser um serviço público essencial e necessário para a melhoria na qualidade de vida dos usuários das vias.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado **DELMASSO****Autor**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



MOÇÃO N.º 564 /2016

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)

Manifesta votos de louvor pelos relevantes serviços prestados, parabenizando pelo profissionalismo e tirocínio auxiliando na apreensão de armas de fogo e recuperação de veículos roubados, os policiais militares do GTOP 22.

29.11.16
M

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor pelos relevantes serviços prestados, parabenizando pelo profissionalismo e tirocínio, auxiliando na apreensão de armas de fogo e recuperação de veículos roubados, os policiais militares do GTOP 22 que menciona:

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/10/2016 17:19

Wagner 70144

CB QPPMC MAURÍCIO ALVES DA SILVA – MATRÍCULA 73.128-5

SD QPPMC KLEITON VOLVENO ESSER DONDA – MATRÍCULA 217.481-2

SD QPPMC ANDRÉ GRIPP – MATRÍCULA 197.105-0

SD QPPMC ITALO CORDEIRO – MATRÍCULA 732.101-5

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção aplaude e parabeniza os policiais militares pela coragem, dedicação e compromisso no exercício de seu trabalho, na apreensão de armas de fogo e recuperação de veículos roubados.



SETAS - 000051 <
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



A Equipe mencionada do GTOP 22 atingiu o número de 50 armas de fogo apreendidas somente neste ano de 2016, no Distrito Federal. A média de apreensões segundo a PMDF é de cinco armas por mês, no período que vai de janeiro a outubro/2016.

A maioria das armas foram apreendidas em abordagens cujo foco principal é o combate ao tráfico de drogas na cidade de Taguatinga.

Essa mesma Equipe estão em 1ª colocada geral em apreensões de armas de fogo; 1ª colocada em recuperação de veículos roubados e/ou clonados; 2ª colocada em apreensões de drogas.

É inegável, portanto, o importante serviço prestado por estes profissionais militares à sociedade do Distrito Federal, sendo altamente justificável este voto de louvor, pelos motivos ora relatados.

A Câmara Legislativa reconhece a importância do trabalho desenvolvido por toda a equipe do GTOP 22 da Polícia Militar do Distrito Federal, o que fica registrado com a aprovação desta proposta.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
Autor

JMM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Frente Parlamentar a Favor da Promoção do
Desenvolvimento Social no Distrito Federal



MOÇÃO n. MOÇ 565 /2016
(Do Deputado Joe Valle)

LIDO
Em, 29/11/16
Secretaria Legislativa

Manifesta votos de
repúdio à PEC 55/2016.

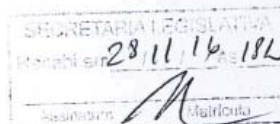
Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 § 3º do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares manifestarem votos de repúdio à PEC 55/2016, que prevê, entre outras medidas, o congelamento por 20 anos das despesas primárias da União, entre elas investimentos em Saúde, Educação, Cultura, Infraestrutura, Saneamento, além de retirar da Constituição Federal o percentual mínimo para destinação de recursos para Saúde e Educação Públicas..

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 55, se aprovada, valerá por 20 anos, o equivalente a 5 mandatos presidenciais, havendo uma possibilidade de revisão apenas em 10 anos, em 2027, assim, se o povo brasileiro quiser que a economia mude, não terá como propor essa mudança a partir das urnas.

Esse tem sido um dos argumentos para atestar a inconstitucionalidade da PEC 55. Segundo documento apresentado por senadores contrários à medida, a elaboração da peça orçamentária anual e plurianual e seu encaminhamento ao Congresso para discussão e aprovação são das atribuições mais importantes em uma República.



109.

R. J. Valle

M. J. Valle

97

10



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Frente Parlamentar a Favor da Promoção do
Desenvolvimento Social no Distrito Federal



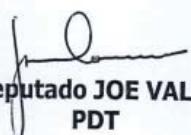
De acordo com estudo do Fundo Monetário Internacional (FMI), alguns poucos países no mundo adotam um limite para os gastos. A modalidade em que ocorrem obedecem a regras e funcionamentos particulares. Na maior parte dos casos, esses tetos são definidos em acordos políticos entre as forças que compõem o governo, e não por lei. Em nenhum caso esse limite está posto na Constituição ou possui prazo que extrapole um período de um mandato, como é o caso da PEC 55.

A PEC nº 55, de 2016, que contém, unicamente, medidas destinadas a limitar a evolução das despesas – entendidas como suficientes e necessárias a debelar a crise fiscal atual, desconsideradas outras medidas que buscassem maximizar a ampliação da arrecadação – é inadequada e, portanto, violadora do subprincípio da adequação ou da idoneidade".

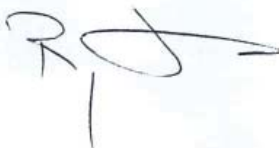
Pelo fato de impor ônus demasiados aos por ela atingidos, especialmente os cidadãos mais pobres que dependem dos serviços públicos de saúde, educação, previdência e assistência social, pelo fato de congelar despesas que resultarão no sucateamento de políticas públicas redistributivas, a PEC nº 55, de 2016, deverá ser considerada inconstitucional, pois viola o subprincípio da proporcionalidade em sentido estrito.

Por todo exposto proponho aos nobres pares que através desta Moção manifestem votos de repúdio e reivindiquem ao Poder Executivo as urgentes providências cabíveis.

Sala das Sessões, em, de novembro de 2016.


Deputado JOE VALLE
PDT







SETAS - 000054

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Frente Parlamentar a Favor da Promoção do
Desenvolvimento Social no Distrito Federal



Deputado AGACIEL MAIA – PR

Deputado BISPO RENATO ANDRADE – PR

Deputada CELINA LEÃO – PPS

Deputado CHICO LEITE – REDE

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado CLAUDIO ABRANTES – REDE

Deputado CRISTIANO ARAÚJO – PSD

Deputado JUAREZÃO – PSB

Deputado JÚLIO CESAR – PRB

Deputada LILIANE RORIZ – PTB

Deputado LIRA – PHS

Deputada LUZIA DE PAULA – PSB

Deputado PROF. ISRAEL – PV

Deputado PROF. REGINALDO VERAS – PDT

Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PPS



196 - 000055 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Frente Parlamentar a Favor da Promoção do
Desenvolvimento Social no Distrito Federal





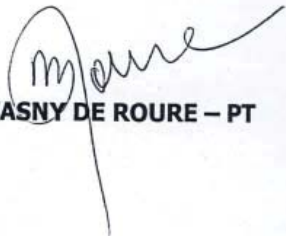
Deputado RICARDO VALE – PT

Deputado ROBÉRIO NEGREIROS – PSDB

Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN

Deputada SANDRA FARAJ – SD

Deputado TELMA RUFINO



Deputado WASNY DE ROURE – PT

Deputado WELLINGTON LUIZ – PMDB

4



> SETAS - 000056 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR**MOÇÃO Nº** **MOÇ 566 /2016**
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)LIDO
Em 29, 11, 16
Secretaria Legislativa**Manifesta Moção de Pesar às famílias dos passageiros e tripulação da aeronave que caiu próximo a Medellín, na Colômbia, com 81 pessoas a bordo no dia de hoje, 29 de novembro de 2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Pesar às famílias dos passageiros e tripulação da aeronave que caiu próximo a Medellín, na Colômbia, com 81 pessoas a bordo no dia de hoje, 29 de novembro de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

O avião que levava os jogadores da Chapecoense a Medellín, na Colômbia, onde a equipe disputaria a primeira partida da final Copa Sul-Americana contra o Atlético Nacional nesta quarta-feira (30/11), caiu próximo ao aeroporto internacional da cidade. De acordo com as autoridades aeronáuticas colombianas, há mais de 70 mortos.

O acidente ocorreu por volta de 1h desta terça (29), no horário brasileiro. Por volta das 7h, o prefeito de Medellín, Federico Gutiérrez Zuluaga, informou que pelo menos 25 pessoas não resistiram à queda do avião com o time de Santa Catarina a bordo. Por volta das 7h40, esse número foi atualizado pela polícia colombiana.

As informações iniciais dão conta de que a aeronave transportava 81 pessoas, sendo 72 passageiros e 9 tripulantes. Do total, 48 eram integrantes da equipe catarinense. O avião caiu a 3km da cabeceira do Aeroporto de Medellín em uma região montanhosa, de difícil acesso. Choveu na manhã desta terça (29), o que dificulta o resgate.

A delegação do time de Santa Catarina saiu do Aeroporto de Guarulhos, em São Paulo, na tarde de segunda (28). Fez uma escala em Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, e seguia para em um voo da companhia boliviana LaMia para Medellín, quando sofreu o acidente.

Além do time da Chapecoense, havia jornalistas brasileiros, entre eles, da Fox Sport, como o ex-jogador Mario Sérgio Pontes de Paiva, comentarista esportivo da

Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Tel. (61) 3348-8102
Recbto em 29.11.16 às 15h
www.cl.df.gov.br

Assinatura

Votação



> SETAS - 000057 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

emissora. A equipe da Chapecoense disputou a partida no fim de semana contra o Palmeiras pelo Campeonato Brasileiro. O time paulista saiu campeão.

A Aeronáutica Civil da Colômbia (Aerocivil) anunciou, por volta das 8h40, desta terça-feira (29/11), que seis pessoas foram resgatadas com vida do voo que caiu nas imediações de Medellín. A imprensa local diz que haveria um sétimo sobrevivente: o zagueiro Neto, do time de Santa Catarina.

Neste momento de dor conclamo este Poder Legislativo a prestar esta justa homenagem póstuma apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares enlutados.

Sala das Sessões, / de 2016.

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB/DF



> SETAS - 000058 <

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

**REQUERIMENTO Nº RQ 2176 /2016
(Do Deputado Robério Negreiros)**

L I D O
Em. 20/11/16
Secretaria Legislativa

Requer o apensamento do PDL nº
224/2016, de minha autoria, ao PDL
nº206/2016, de autoria do Deputado
Rodrigo Delmasso.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Requeiro, nos termos do art. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa, o apensamento, para tramitação conjunta, do PDL nº 224/2016, que "Homologa o Convênio ICMS nº 101, de 23 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ", ao PDL nº 206/2016, por tratarem de matéria idêntica.

Sala das sessões, em de novembro de 2016.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 23Nov2016 11:05
R 178 - 13266

> SETAS - 000059 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 217 / 2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)L I D O
Em 29/11/16
Secretaria Legislativa**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA
INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE
DOWN.****EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene no dia 21 de março de 2017, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em comemoração ao "Dia Internacional da Síndrome de Down".

JUSTIFICATIVA

Dentre os 365 dias do ano, o "21/03" foi inteligentemente escolhido porque a Síndrome de Down é uma alteração genética no cromossomo "21", que deve ser formado por um par, mas no caso das pessoas com a síndrome, aparece com "3" exemplares (trissomia). A ideia surgiu na Down Syndrome Internacional, na pessoa do geneticista da Universidade de Genebra, Stylianos E. Antonorakis, e foi referendada pela Organização das Nações Unidas em seu calendário oficial.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000060 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

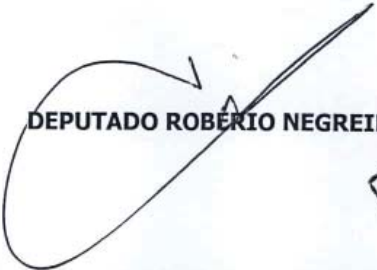
Oficialmente estabelecida em 2006 e amplamente divulgada, essa data tem por finalidade dar visibilidade ao tema, reduzindo a origem do preconceito, que é a falta de informação correta. Em outras palavras, combater o "mito" que teima em transformar uma diferença num rótulo, numa sociedade cada vez mais sem tempo, sensibilidade ou paciência para o "diferente".

Essa data visa chamar a atenção especialmente das pessoas pouco informadas sobre as capacidades das pessoas com a Síndrome de Down. Elas possuem tantas outras características quanto os demais seres humanos, ou seja, a síndrome não as define. É muito importante que todos saibam (outra tarefa do 21/03) que cada pessoa com síndrome de Down também tem gostos específicos, personalidade própria e individual, habilidades e vocações distintas entre si. Na verdade, toda convivência saudável entre amigos e familiares, colegas e sociedade, de maneira atenta a todo tipo de diversidade, é sempre muito enriquecedora. O mesmo acontece quando você tem a oportunidade de conviver com uma pessoa com a Síndrome de Down. Olhe para ela, e não para a síndrome, e você vai descobrir um ser humano tão incrível quanto você, segundo a Sra. Luciana Bettiol, Ativadora da Rede do Movimento Down.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@dcl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000061 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 2178 /2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)L I D O
Em 29/11/16

Secretaria Legislativa

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO
ANIVERSÁRIO DO ITAPOÃ****EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene no dia 28 de abril de 2017, às 19:00 horas, em local a ser definido, em comemoração ao "Aniversário do Itapoã".

JUSTIFICATIVA

Iniciada no final da década de 1990 a ocupação do Itapoã foi se desenvolvendo ano após ano, mais o ano de 2001 foi marcado com a chegada de famílias oriundas de outros estados e da região administrativa do Paranoá. A expectativa de regularização estimulou o crescimento da localidade.

A Região Administrativa de Itapoã está localizada numa área entre o Paranoá e Sobradinho que era detentora de grande parte das terras onde se localiza hoje a cidade.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000062 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Em 2003, foi criada a sub-administração, vinculada ao Paranoá, por meio da aprovação do Projeto de Lei nº 698/2003. Em 18/11/2004, a Câmara Legislativa aprovou, em 1º turno, a criação da RA XXVIII, sendo oficializada em 03 de Janeiro de 2005.

Itapoã já consolidada região administrativa nº 28, tem o seu desenvolvimento em alta, a cidade cresce dia após dia, o comércio se solidifica cada vez mais com novas empresas, casas lotéricas e lojas chegando para atuarem no mercado local gerando mais empregos e renda, os microempreendedores individuais também fazem parte dessa geração e com isso muitas famílias não precisam se deslocarem para outras cidades a fim de conseguir um trabalho pois as empresas existentes oferecem vagas em quase todos os setores comerciais.

A cidade hoje conta com infraestrutura de asfalto, água potável, esgoto, energia elétrica, águas pluviais, além de escolas, Pecs (Ponto de Encontro Comunitário), Quadras esportivas, campo sintético, playground para as crianças, possui ainda uma agência do trabalhador e Instituto Federal de Brasília – IFB, de 2011 a 2013 mais obras foram executadas na cidade dentre elas a instalação de quebra-molas em diversas ruas e construção de calçadas. Em 2013 população urbana do Itapoã foi estimada em 60.324 pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios- PDAD da Codeplan.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8132 – Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br



> SETAS - 000063 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO RC-----OS**REQUERIMENTO Nº RQ 2179 /2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)Em, 29, 11, 16
Secretaria Legislativa**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA
MUNDIAL DA VOZ.****EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a realização de Sessão Solene no dia 17 de abril de 2017, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa, em comemoração ao "Dia Mundial da Voz".

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Voz é comemorado anualmente em 16 de abril. A data tem como principal objetivo chamar a atenção da população em geral para os cuidados de preservação da voz, ficando alerta às alterações da voz, que podem ser um sinal de doenças. O câncer de laringe é um exemplo preocupante de como a falta de importância com a voz pode se manifestar.

Profissionais que utilizam a sua voz diariamente (jornalistas, cantores, atores, e etc) podem estar mais atentos aos cuidados básicos com a saúde vocal, no

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 (Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/11/2016 09:36
RQ 2179-944

> SETAS - 000064 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

entanto, o restante da população negligencia ou não tem a dimensão dos efeitos negativos que os excessos com a voz podem causar para a sua qualidade de vida.

A primeira celebração em homenagem à voz surgiu no Brasil, em 1999, porém só ganhou nível mundial a partir de 2003, quando passou a ser comemorada nos Estados Unidos, Europa e Ásia.

Dada a importância da data e em virtude da relevância dos cuidados com a voz dentro de nossa sociedade, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br



> SETAS - 000065 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 2180 /2016**
(Do Senhor Deputado ROBERTO NEGREIROS) Em, 29, 11, 16

Secretaria Legislativa

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO
ANIVERSÁRIO DO COMANDO DO
POLICIAMENTO AMBIENTAL****EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 05 de maio de 2017, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em comemoração ao "Aniversário do Comando do Policiamento Ambiental".

JUSTIFICATIVA

O Batalhão Ambiental tem como função, executar o policiamento ostensivo florestal, lacustre, fluvial e de mananciais em todo o Distrito Federal; e outras unidades da federação mediante convênio, com vistas à conservação da biodiversidade e garantia da qualidade de vida em todas as suas formas.

As ações específicas do Batalhão Ambiental, são desenvolvidas através da Educação Ambiental, bem como da proteção direta à fauna, flora e recursos hídricos diante das atividades, não autorizadas, capazes de causar dano ambiental.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

x

> SETAS - 000066 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Mas o trabalho da polícia de proteção ambiental se tornou oficial em 05 de maio de 1989 com a criação do Grupamento Florestal. À época, 53 policiais militares foram especializados para a proteção ao meio ambiente, visando a atender um convênio do Comando-Geral da Brigada Militar e Ibama. O Grupamento Florestal realizava fiscalizações no Estado, em conjunto com técnicos do órgão federal.

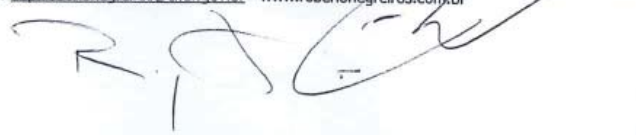
Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@d.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br



> SETAS - 000067 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 2181/2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)LIDO
Em 29.11.16
Secretaria Legislativa**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA
DISTRITAL DA EQUOTERAPIA.****EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 10 de agosto de 2017, às 19:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Distrital da Equoterapia.

JUSTIFICATIVA

Equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

A Equoterapia emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@dcl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

RECEBIDO

> SETAS - 000068 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

> SETAS - 000069 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 2182 /2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**L I D O**
Em, 29, 11, 16

Secretaria Legislativa

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA
MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA
DOENÇA FALCIFORME.****EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 24 de maio de 2017, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao dia mundial da conscientização da doença falciforme.

JUSTIFICATIVA

Dia 19 de junho, é o Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme. Instituído pela ONU, este dia tem o objetivo de informar e conscientizar as populações do mundo sobre esta doença.

Dentro do nosso sangue, existem células que fazem o transporte do oxigênio e do gás carbônico do pulmão aos tecidos do corpo: as hemácias ou glóbulos vermelhos. A doença falciforme é uma patologia hereditária causada por uma mutação genética que provoca alteração nas hemácias. Desse modo, elas perdem a forma arredondada, elasticidade e adquirem o aspecto de uma foice (daí o nome

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/11/2016 09:13
fol 11.944

> SETAS - 000070 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

falciforme), enrijecendo-se. Isso torna mais difícil a passagem do sangue pelos vasos sanguíneos menores e a oxigenação dos tecidos, o que acaba provocando anemia.

A anemia falciforme (que é causada pela doença) pode se manifestar de forma diferente em cada pessoa. Os sintomas costumam aparecer na segunda metade do primeiro ano de vida da criança. Eles incluem dores nos ossos, músculos e articulações, cansaço, icterícia, tendência a infecções e feridas nas pernas.

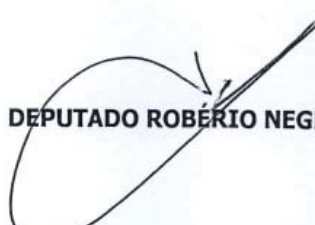
Para evitar complicações, é importante que o diagnóstico seja realizado cedo. O teste do pezinho é bastante eficiente na detecção do problema. No entanto, o exame específico para isso é a eletroforese de hemoglobina.

Não há tratamento específico para a anemia falciforme, mas é possível viver com os sintomas. Quem tem a doença precisa de acompanhamento médico constante para manter a oxigenação adequada nos tecidos e a hidratação, prevenir infecções e controlar as crises de dor. Existe possibilidade de cura através do transplante de medula óssea, mas o procedimento é arriscado em pacientes já comprometidos pela doença.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br



> SETAS - 000071 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 2183 /2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)L I D O
Em. 29/11/16
Secretaria Legislativa**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO
ORGULHO AUTISTA.****EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 19 de junho de 2017, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do Orgulho Autista.

JUSTIFICATIVA

O dia 18 de junho, é o Dia do Orgulho Autista. Criado em 2005 pela organização americana Aspies for Freedom, essa é considerada uma data mundial desde 2008. Estados Unidos, Brasil e diversos outros países realizam eventos e palestras como o objetivo de informar, educar a sociedade sobre o autismo e reafirmar o apoio às famílias de autistas. Além disso, o dia foi criado para balancear com ações positivas e alegres qualquer negativismo que possa estar relacionado ao tema.

Nesse dia especial, muitas instituições, que abrigam e cuidam de autistas, deficientes físicos e intelectuais, reforçam o seu compromisso de oferecer amor aos seus assistidos e apoio aos familiares.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@dcl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/NOV/2016 09:31
446757188

> SETAS - 000072 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em, _____ de 2016.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

> SETAS - 000073 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 2184 /2016**
(Do Senhor Deputado ROBERTO NEGREIROS)**L I D O**
Em. 29.11.16
Secretaria Legislativa**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM HOMENAGEM AO
ANIVERSÁRIO DO REGIMENTO DE
POLÍCIA MONTADA – RPMON –
REGIMENTO CORONEL RABELO.****EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requiero a realização de Sessão Solene no dia 23 de junho de 2017, às 15:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Aniversário do Regimento de Polícia Montada – RPMON – Regimento Coronel Rabelo.

JUSTIFICATIVA

O Regimento de Polícia Montada (RPMon) - Regimento Coronel Rabelo é o responsável pela execução do policiamento montado a cavalo em todo o Distrito Federal.

Prça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000074 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

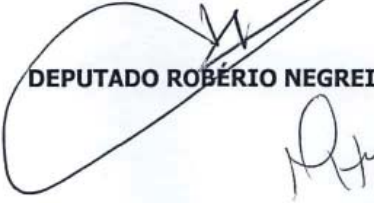
O policiamento montado apresenta diversas vantagens se comparado às duplas de Cosme e Damião ou policiamento motorizado. O policiamento a pé, com veículos ou motocicletas apresenta certas limitações quanto ao terreno e visibilidade. Já o policiamento com uso de cavalos supera condições climáticas severas e possibilita uma rápida identificação de autores de crimes e lideranças mal intencionadas.

Esse importante Regimento já recebeu elogios internacionais, dos quais podemos destacar: "Estamos impressionadíssimos com a estrutura, técnicas avançadas e profissionalismo que a PM apresentou", disse o xerife delegado do Departamento de Direitos do Condado de Los Angeles, Leonel Teixeira, porta voz de um grupo de policiais americanos do grupamento de polícia montada de Los Angeles.

Em tempos de manifestações populares, a Companhia de Choque Montado demonstrou estar pronta para os diversos tipos de situações. Os cavalarianos apresentaram várias manobras para controlar e dispersar multidões, sem o uso de arma de fogo ou equipamento não letal.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em, _____ de 2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF, Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000075 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 2185 /2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**L I D O**

Em, 29/11/16

Secretaria Legislativa

**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA
NACIONAL DA VIGILÂNCIA
SANITÁRIA.**SECRETARIA LEGISLATIVA 29/11/2016 09h31
5467528**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 04 de agosto de 2017, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Nacional da Vigilância Sanitária.

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional da Vigilância Sanitária comemorada em 5 de agosto, a data foi instituída pela Lei 13.098, de 27/01/2015 e coincide com o dia do nascimento de Oswaldo Cruz, o importante nome na história da vigilância sanitária do Brasil.

As atividades ligadas à Vigilância Sanitária surgiram de uma necessidade decorrente da propagação de doenças transmissíveis nos agrupamentos urbanos, que aumentavam em população e não em suas condições sanitárias básicas.

No começo da década de 80, a VISA tomou o rumo que ela é hoje, e com a participação popular, passou a administrar as atividades concebidas para o Estado

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

CHICO LEITE
29/11/16

> SETAS - 000076 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

como papel de guardião dos direitos do consumidor e provedor das condições de saúde da população.

E com o surgimento da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) as vigilâncias estaduais e municipais vêm se organizando, para cuidar de todas as áreas que foi atribuído os seus serviços.

A Vigilância Sanitária é a forma mais complexa de existência da Saúde Pública, pois suas ações, de natureza eminentemente preventiva, perpassam todas as práticas médico-sanitárias.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

> SETAS - 000077 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 2186 /2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)LIDO
Em 29/11/16
Secretaria Legislativa**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO
FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA
OCUPACIONAL.****EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requiero a realização de Sessão Solene no dia 17 de outubro de 2017, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional.

JUSTIFICATIVA

No dia 13 de outubro é comemorado o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional. Essa data foi escolhida por representar o dia da criação dessas profissões e era comemorada anualmente pela categoria, apesar de não ser reconhecida por lei. Em janeiro de 2015, no entanto, a presidenta Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 13.084, que estabeleceu oficialmente a celebração da data em todo território nacional.

A fisioterapia é uma área da saúde envolvida com o estudo, prevenção e tratamento de lesões no corpo humano decorrentes de traumas e doenças

Praca Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

> SETAS - 000078 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Adquiridas ou genéticas. O profissional dessa área é denominado de fisioterapeuta e deve ter formação acadêmica superior nessa área.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

> SETAS - 000079 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 2187/2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)LIDO
Em 20/11/16
Secretaria Legislativa**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA
NACIONAL DE LUTA DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E DIA DO ATLETA
PARAOLÍMPICO.**SECRETARIA LEGISLATIVA 29/09/2016 09:50
Rel 31.944**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requiro a realização de Sessão Solene no dia 27 de setembro de 2017, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com deficiência e Dia do Atleta Paraolímpico.

Tema

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência foi instituído pelo movimento social em Encontro Nacional, em 1982, com todas as entidades nacionais. O dia 21 de setembro foi escolhido pela proximidade com a primavera e o dia da árvore numa representação do nascimento das reivindicações de cidadania e participação plena em igualdade de condições. Esta data é comemorada e lembrada todos os anos, desde então, em todos os estados, e se constitui em momento para reflexão e busca de novos caminhos para as lutas do segmento. Para

Sandra

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@dcl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

LUIA

> SETAS - 000060 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

as pessoas com deficiência, é também momento para divulgar as lutas e cobrar mais inclusão social.

O dia 22 de setembro entra para o calendário oficial brasileiro como data para a celebração das conquistas de atletas com deficiência.

A superação e as vitórias dos atletas paraolímpicos brasileiros agora serão celebradas no calendário oficial de eventos do País. A presidenta da República, Dilma Rousseff, sancionou no dia 8 de maio a Lei nº 12.622, que institui o Dia Nacional do Atleta Paraolímpico, a ser comemorado anualmente em 22 de setembro.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS 

> SETAS - 000081 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 2188 /2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)LIDO
Em, 29/11/16
Secretaria Legislativa**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO
CONSELHEIRO TUTELAR.**SECRETARIA LEGISLATIVA 29/Nov/2016 09:30
RQ 2188/2016**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 17 de novembro de 2017, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia do Conselheiro Tutelar.

TEMA

JUSTIFICATIVA

Comemorar o dia do Conselheiro Tutelar, configurado como sendo a data de 18 de novembro, tem um significado que transcende uma simples homenagem a uma categoria profissional. Celebra-se, de fato, uma devoção, uma doação para com uma das mais nobres causas da vida humana.

Atender crianças e adolescentes ameaçados ou que tiveram seus direitos violados e, quando for o caso, aplicar medidas de proteção, atender e aconselhar pais ou responsável são as principais missões do Conselheiro.

SANDRA

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@d.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Luzia

> SETAS - 000082 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

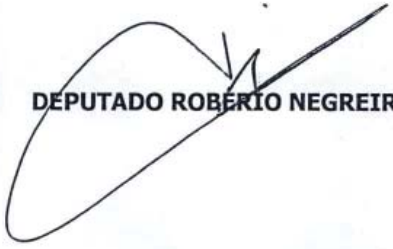
O Conselheiro tem que ser portador de grande sensibilidade humana, grande capacidade para discernir posto que, lhe cabe, também, de forma discreta e complementar fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais que executam programas de proteção e socioeducativos.

Portanto, ao comemoramos esse dia, dia do Conselheiro Tutelar, devemos elevar nossa compreensão para a importância desse personagem, meio profissional, meio sacerdote, que dedicam parte de suas vidas à proteção de cidadãos e cidadãs do futuro.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

> SETAS - 000083 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**REQUERIMENTO Nº RQ 2189 /2016**
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)LIDO
Em 29/11/16**REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO**
SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA
NACIONAL DO CEGO.

Secretaria Legislativa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 145, inciso V e 124 do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de Sessão Solene no dia 06 de dezembro de 2017, às 10:00 horas, no Plenário desta Casa, em homenagem ao Dia Nacional do Cego.

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional do Cego foi criado pelo então Presidente da República Jânio da Silva Quadros. Esta data foi criada em decorrência da necessidade de incentivar o princípio de solidariedade humana, mundialmente estabelecido no princípio da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que preserva o Direito fundamental de igualdade e solidariedade entre todos dentro da mesma sociedade, sem

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 29/NOV/2016 09:31

84 11.944

CHICO LEITE

REC. INH. 2016

> SETAS - 000084 <

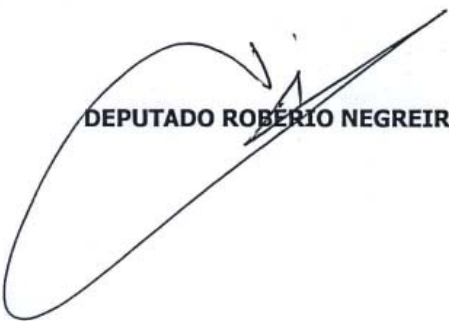
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

discriminação e distinção a qualquer nível. A ser comemorado todo dia 13 de dezembro.

Dada a importância da presente propositura, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a provação deste requerimento.

Sala de Sessões em,

de 2016.


DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



> SETAS - 000065 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO****REQUERIMENTO Nº. RQ 2190 /2016****(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

LIDO
Em 29/11/16
Secretaria Legislativa

Requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle – CFGTC, a realização de audiência pública, para debater sobre a securitização da dívida ativa do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente CFGTC:

Requeiro, nos termos dos arts. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de audiência pública, para debater sobre a securitização da dívida ativa do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Importante salientar que é atribuição da comissão requerer informações com a realização de audiências públicas, conforme estatui o inciso II do § 2º do art. 68 da LODF:

Art. 68. (...)**§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:**
(...)**II – realizar audiências públicas com entidades representativas da sociedade civil;**

O governo de Brasília retomou o processo de securitização de parte da dívida ativa do Distrito Federal. No dia 04/03/16 foi publicada em jornais de grande circulação da cidade a carta-convite para que instituições financeiras apresentem propostas de compra de passivos reconhecidos por inadimplentes e que começaram a ser pagos em forma de parcelamentos. 0



> SETAS - 000086 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**

A medida passou pelo crivo dos deputados distritais em 9 de junho de 2015, mas, em função da terceira etapa do Programa de Incentivo à Regularização Fiscal (Refis), o governo de Brasília optou por adiar o início do processo para este ano. Se a securitização fosse feita no ano passado, uma instituição financeira poderia assumir parcelamentos de um contribuinte em débito com o Executivo local e a pessoa poderia depois negociar por meio do Refis, o que traria instabilidade na hora de calcular a carteira de crédito e, conseqüentemente, incerteza ao investidor.

A securitização da dívida é vantajosa para o governo pelo fato de poder receber o valor integral das dívidas. Os lucros de quem assumir a responsabilidade dos débitos são os juros, os rendimentos e as taxas provenientes dos financiamentos. Pelas previsões do Executivo, o processo deve ser concluído em meados deste ano.

Todas as transações relacionadas à venda de carteiras de créditos serão feitas pela DF Gestão de Ativos AS, empresa pública constituída no fim de 2015 exclusivamente para gerir essas operações. O governo do DF, por meio da Secretaria de Fazenda, detém 99% do capital da empresa, e o Banco de Brasília (BRB), 1%.

Cumprе enfatizar, que a audiência pública é aberta a participação de todos os parlamentares que desejem contribuir na discussão do tema.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em.....



Deputado DELMASSO
Autor

3144



> SETAS - 000087 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º RQ 2191 /2016
(Do Sr. Deputado DELMASSO)**

L I P C
Em, 29/11/16
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, sobre a falta de transporte para doentes renais.

**Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente em exercício da
Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações sobre a falta de transporte para doentes renais.

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado na imprensa local que os pacientes do Hospital Regional de Brazlândia com doenças renais graves estão enfrentando mais um problema, sem transporte adequado da Secretaria de Saúde, estão sendo obrigados a pegar ônibus para fazer o tratamento de hemodiálise, <http://www.metropoles.com/distrito-federal/saude-df/por-falta-de-transporte-doentes-renais-pegam-onibus-para-hemodialise>.

É evidente que a situação da saúde no Distrito Federal é urgente a necessidade de providências por parte das autoridades competentes.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art.78, VIII, enfatiza que: ∅

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/NOV/2016 15:09
Shayane 70154



> SETAS - 0000083 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**

"Art. 78 O controle externo, a cargo da Câmara Legislativa, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Distrito Federal, ao qual compete:

(...)

VIII – prestar informações solicitadas pela Câmara Legislativa ou por qualquer de suas comissões técnicas ou de inquérito sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas”.

Sabidamente a saúde pública tem passado por inúmeras privações, bem como tem sofrido diuturnamente com a má gestão, o que tem ocasionado grande prejuízo a toda comunidade que na grande maioria das vezes fica frustrada ao buscar atendimento na Rede Pública de Saúde, seja por falta de médico, aparelhagem para realização de exames de natureza essencial, como também por falta de medicamentos e utensílios mínimos.

Salutar registrar o prelecionado pela Constituição Federal, em seus arts. 6º e 196, os quais dispõe que a saúde constitui direito de natureza fundamental, ficando o Estado incumbido de garantir o pleno exercício deste direito por meio da oferta de políticas públicas capazes de prover à comunidade distrital de um sistema de saúde adequado que coopera para a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde da comunidade.

Cabe aqui realçar que o acesso à saúde deve ser tratado como objetivo prioritário do Estado, conforme preleciona a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 3º, incisos III, IV, V e VI, in verbis:

Art. 3º São objetivos prioritários do Distrito Federal:

(...)

III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;

V – proporcionar aos seus habitantes condições de vida compatíveis com a dignidade humana, justiça social e o bem comum; ☺



> SETAS - 000069 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**

VI – dar prioridade no atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Importa mencionar que constitui papel do Estado garantir a prestação adequada dos serviços públicos, em especial no tocante a oferta de um sistema de saúde eficiente que promova a assistência integral a tratamentos, consultas, cirurgias, diagnósticos, prevenção de doenças e oferta de medicamentos.

Diante do exposto solicito informações a respeito das dificuldades citadas e enfrentadas pelos doentes renais, qual providência está sendo tomada para resolver o problema pela falta de transportes aos pacientes e assim garantir um atendimento adequado.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX,



> SETAS - 000090 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....


Deputado DELMASSO
PTN/DF



> SETAS - 000091 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO****REQUERIMENTO N.º RQ 2192 /2016****(Do Sr. Deputado DELMASSO)**

L I D O
Em, 29, 11, 16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal a respeito de construção de Terminal Rodoviário na Região Administrativa XVIII, Itapoã – DF.

**Excelentíssimo Senhor Vice Presidente no exercício da
Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações ao Diretor do Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal a respeito de construção de Terminal Rodoviário ao Secretário de Estado de Esporte a respeito da implantação de Vila Olímpica no Itapoã – DF.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos neste gabinete parlamentar o senhor Leonison Andrade, representante da prefeitura comunitária do Itapoã que nos apresentou as demandas da cidade solicitando apoio do poder público no atendimento destas.

Entre as várias necessidades dos moradores foi destacada a construção de Terminal Rodoviário para atender aos anseios da comunidade do Itapoã. „

SECRETARIA LEGISLATIVA 28/11/2016 15:09
Rayane 70154



> SETAS - 000092 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO - PTN**

Os moradores chamam atenção para a necessidade da construção do Terminal Rodoviário, considerando que os passageiros sofrem com a falta de uma infraestrutura adequada para atendê-los. A construção possibilitaria maior conforto e menos transtornos à população.

Assim, considerando que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Solicito informações quanto à existência de projetos e/ou ações para construção de Terminal Rodoviário no Itapoã.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....

Deputado DELMASSO
PTN/DF



> SETAS - 000093 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º RQ 2193 /2016****(Do Sr. Deputado DELMASSO)**L I D O
Em 29/11/16
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Saúde, sobre suspensão de alimentação na rede de saúde.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts.15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Saúde, informações sobre possível suspensão de alimentação na rede de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiado na imprensa local que a empresa SANOLI fornecedora de alimentação aos servidores, pacientes e acompanhantes nas unidades de saúde, afirmou por meio de nota que vai interromper os serviços de alimentação nos refeitórios de hospitais e Unidades de Pronto Atendimento por falta de pagamentos, <http://www.metropoles.com/distrito-federal/saude-df/sanoli-ameaca-suspender-refeicoes-em-hospitais-por-falta-de-pagamento>.

Vale mencionar que não é a primeira vez que a empresa interrompe o fornecimento de refeições na rede pública alegando falta de pagamento, em março desse ano houve a interrupção dos serviços. »

SECRETARIA LEGISLATIVA 28-11-2016 15:09
Prayer 70154



> SETAS - 00009/4 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**

Dessa forma, solicito informações a respeito do contrato celebrado com a referida empresa, existe alguma pendência financeira? Qual o montante da dívida? Quais providências estão sendo adotadas para que não corra a interrupção dos serviços de alimentação.

Importante salientar que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assumia obrigações de natureza pecuniária.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....

**Deputado DELMASSO
PTN/DF**



> SETAS - 000075 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º RQ 2194 /2016****(Do Sr. Deputado DELMASSO)**

L I D O
Em, 29/11/16
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Esporte a respeito da implantação de Vila Olímpica na Região Administrativa XVIII, Itapoã – DF.

Excelentíssimo Senhor Vice Presidente no exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações ao Secretário de Estado de Esporte a respeito da implantação de Vila Olímpica no Itapoã – DF.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos neste gabinete parlamentar o senhor Leonison Andrade, representante da prefeitura comunitária do Itapoã que nos apresentou as demandas da cidade solicitando apoio do poder público no atendimento destas.

Entre as várias necessidades dos moradores foi destacada a implantação de Vila Olímpica na Cidade do Itapoã com o intuito de proporcionar a prática de esportes à comunidade local.

É dever do Estado proporcionar o incentivo e a prática de esportes ao cidadão: 0



> SETAS - 000096 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO - PTN**

Art. 254. É dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão.

Parágrafo único. As unidades e centros esportivos pertencentes ao Poder Público do Distrito Federal estarão voltadas para a população, com atendimento especial a criança, adolescente, idoso e portadores de deficiência.

Assim, considerando que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Solicito que a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal informe se há projeto para construção de Vila Olímpica na Cidade do Itapoã.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....

Deputado DELMASSO
PTN/DF



> SETAS - 000097 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º RQ 2195 /2016****(Do Sr. Deputado DELMASSO)**

L I D O
Em 29/11/16
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a respeito da pavimentação asfáltica no Itapoã.

Excelentíssimo Senhor Vice Presidente no exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, a respeito de ausência de pavimentação na asfáltica nas quadras 202, 203, 318, 378 e 379 do Itapoã – DF.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos neste gabinete parlamentar no dia 22 de novembro do corrente ano o senhor Leonison Andrade, representante da prefeitura comunitária do Itapoã que nos apresentou as demandas da cidade solicitando apoio do poder público no atendimento destas.

Entre as várias necessidades dos moradores foi destacada a pavimentação asfáltica das quadras 202, 203, 318, 378 e 379 do Itapoã – DF. A presença de ruas esburacadas e sem asfalto traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidente de trânsito e desgaste de veículos.

Sabemos que é dever do Poder Público garantir condições de infraestrutura básica a todos, de forma a fornecer os meios para assegurar o bem-estar da população e, conseqüentemente, sua qualidade de vida. 0



> SETAS - 000098 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO DELMASSO - PTN**

Assim, considerando que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Solicito ao Diretor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, que informe quais os procedimentos estão sendo adotados para implantação da pavimentação asfáltica nas quadras 202, 203, 318, 378 e 379 do Itapoã – DF.

Ante o delineado e, também, diante da prerrogativa desta Câmara Legislativa de fiscalizar os atos do Poder Executivo, rogo, com esteio no art. 3º, IX, c/c o art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares no sentido de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....

Deputado DELMASSO
PTN/DF



> SETAS - 000099 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN****REQUERIMENTO N.º RQ 2196 /2016****(Do Sr. Deputado DELMASSO)**

L I D O
Em, 29/11/16
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Estado de Segurança Pública, a respeito da implantação de Batalhão da Polícia Militar na Região Administrativa XVIII - Itapoã.

Excelentíssimo Senhor Vice Presidente no exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Secretário de Segurança Pública, a respeito da implantação de Batalhão da Polícia Militar na Região Administrativa XVIII - Itapoã.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos neste gabinete parlamentar o senhor Leonison Andrade, representante da prefeitura comunitária do Itapoã que nos apresentou as demandas da cidade solicitando apoio do poder público no atendimento destas.

Entre as várias necessidades dos moradores foi destacada a implantação de Batalhão da Polícia militar na cidade, tendo por propósito garantir a segurança da população local. 3